



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Atas de registro de preço	4
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.066/2026, DE 02/01/2026.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº. 1.870/2025, de 04/12/2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor total de **R\$ 1.534.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil reais)** em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.870/2025, de 04/12/2025:

02.04.01 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSIS. SOCIAL		
08.244.0009.2020 - Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R\$	25.000,00
(219) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/f		
02.06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2044 - Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R\$	3.000,00
(368) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0005.2044 - Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R\$	10.000,00
(370) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.06.02 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0014.1002 - Cuidar e Educar: Primeira Infância em Foco	R\$	425.000,00
(372) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
210.000 - Educação Infantil - Convênios/entidades/fu		
12.365.0014.2007 - Cuidar e Educar: Primeira Infância em Foco	R\$	100.000,00
(379) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
02.06.05 - FUNDEB		
12.361.0016.2047 - Gestão e Aplicação dos Recursos do Fundeb	R\$	300.000,00
(431) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação-Fundeb-Outros		
02.07.02 - SUBSECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)		
10.301.0019.2030 - Saúde perto de você: Fortalecimento da Atenção	R\$	100.000,00
(473) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		

301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.08.03 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA RURAL		
20.605.0023.1012 - Campo Forte: Desenvolvimento Rural Sustentáve	R\$	210.000,00
(570) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0023.1012 - Campo Forte: Desenvolvimento Rural Sustentáve	R\$	201.000,00
(571) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
02.11.02 - SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO		
17.512.0026.2061 - Rosana Sustentável: Meio Ambiente e Saneament	R\$	20.000,00
(609) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.04 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA CIVIL		
06.182.0003.2066 - Gestão Pública Integrada e Governança	R\$	80.000,00
(651) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0003.2066 - Gestão Pública Integrada e Governança	R\$	20.000,00
(652) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0003.2066 - Gestão Pública Integrada e Governança	R\$	40.000,00
(653) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.534.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.123/2026, DE 13/03/2026.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 3 de 6

38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1Doc em 13/02/2026, subscrito pela Servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA LUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula 4212-1, portadora do RG nº. 23.XXX.936-3 e CPF nº. 132.XXX.018-56, lotada no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 16 de março a 14 de abril de 2026.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.124/2026, DE 18/03/2026.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1Doc em

24/02/2026, subscrito pela Servidora PATRÍCIA BAPTISTA FONTES PEREIRA;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **PATRÍCIA BAPTISTA FONTES PEREIRA**, Matrícula 4540-2, portadora do RG nº. 33.XXX.879-3 e CPF nº. 038.XXX.279-78, lotada no cargo efetivo de Médica, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **18 (dezoito) dias** do mês de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0034/2026- Pregão (Eletrônico) nº 014/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas e caminhões, com operador/motorista e combustível inclusos, para manutenção de vias públicas rurais e urbanas da municipalidade, bem como para regularização e nivelamento de áreas destinadas a disposição de resíduos da construção civil e materiais inertes, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 4 de 6

licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 014/2026**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 14/04/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://186.250.92.49:8079/transparencia/>, <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 0022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2026, conforme Anexo I.

O Agente de Contratação da Prefeitura de Rosana, considerando que o prazo recursal transcorreu "in albis", **COMUNICA** ao(s) proponente(s) participante(s) do **Processo nº 0022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026**, que a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) do(s) proponente(s) habilitado(s) será realizada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, em sessão pública no dia **27/03/2026**, às **08h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana/SP. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2026. Rodrigo Silva de Oliveira - Agente de Contratação.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9044/2026

Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12

(doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **A2XR COMERCIAL LTDA**, conforme segue: item 03 - R\$ 22,86; item 04 - R\$ 22,86; item 05 - R\$ 22,86; item 11 - R\$ 1,54; item 13 - R\$ 2,39; item 14 - R\$ 2,39; item 22 - R\$ 2,39; item 23 - R\$ 2,39; item 24 - R\$ 2,39; item 25 - R\$ 2,39; item 26 - R\$ 2,39; item 27 - R\$ 2,39; item 28 - R\$ 2,39; item 29 - R\$ 2,39; item 30 - R\$ 2,39; item 34 - R\$ 2,39; item 35 - R\$ 2,39; item 37 - R\$ 6,00; item 41 - R\$ 17,99; item 42 - R\$ 17,99; item 43 - R\$ 19,29; item 44 - R\$ 24,13; item 46 - R\$ 3,14; item 49 - R\$ 24,00; item 50 - R\$ 8,94; item 51 - R\$ 8,94; item 52 - R\$ 8,94; item 57 - R\$ 24,00; item 60 - R\$ 7,99; item 68 - R\$ 1,69; item 69 - R\$ 1,59; item 71 - R\$ 3,00; item 81 - R\$ 35,99; item 82 - R\$ 10,94; item 83 - R\$ 21,94; item 89 - R\$ 230,00; item 90 - R\$ 330,00; item 93 - R\$ 14,34; item 95 - R\$ 4,99; item 96 - R\$ 10,14; item 99 - R\$ 11,69; item 100 - R\$ 17,39; item 101 - R\$ 17,39; item 102 - R\$ 6,09; item 104 - R\$ 21,54; item 105 - R\$ 22,24; item 106 - R\$ 44,99; item 114 - R\$ 14,35; item 115 - R\$ 13,99; item 117 - R\$ 4,99; item 119 - R\$ 5,19; item 125 - R\$ 14,00; item 126 - R\$ 4,19; item 127 - R\$ 44,99; item 128 - R\$ 3,95; item 132 - R\$ 44,99; item 133 - R\$ 55,99; item 135 - R\$ 3,79; item 138 - R\$ 184,00; item 140 - R\$ 18,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9045/2026

Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 5 de 6

conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *BHDENTAL COMERCIAL LTDA*, conforme segue: item 38 - R\$ 390,00; item 120 - R\$ 800,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9046/2026

Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CIRÚRGICA UNIÃO LTDA*, conforme segue: item 142 - R\$ 17,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9047/2026

Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com

entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *DENTAL MARIA LTDA*, conforme segue: item 02 - R\$ 142,17; item 08 - R\$ 8,38; item 20 - R\$ 17,31; item 36 - R\$ 10,65; item 53 - R\$ 8,88; item 54 - R\$ 8,95; item 145 - R\$ 21,18; item 148 - R\$ 6,02.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9048/2026

Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 07 - R\$ 7,96; item 09 - R\$ 18,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 6 de 6

Editais

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a
HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA de candidato
aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital
de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato
aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº
002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024,
requerida pelo Sr. **RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS**
através do protocolo 1.877/2026, aprovado para o cargo de
Agente Fiscalizador, 2º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua
publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é
expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 25 de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 82f5-9a87-30e1-3a7b-15



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1720, ano VIII, veiculado em 26 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 26/03/2026 às 11:00:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/82f5-9a87-30e1-3a7b-15>